

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2022/CASACIVIL

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2021/01563

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: A.M. DE ABREU EIRELI- CNPJ: 18.523.063/0001-98.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionador de AR CONDICIONADO, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL ; Unidade Gestora: 0001; Projeto/atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.071.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 88.189,56 (oitenta e oito mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Casa Civil do Estado de Mato Grosso. - ANA MARIA DE ABREU, representante da empresa A.M. DE ABREU EIRELI.

PORTARIA N° 031/2022/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato n° 004/2022/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais n° 840 de 10.02.2017 e n° 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 257393, como gestor do contrato; NELIVAN SALVI LARA SANTOS, matrícula 280192, como fiscal do contrato e EDSON GONÇALVES DE ARRUDA, matrícula 302461, como suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)